

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do Despacho n.º 211/GDN/2026**

**Sumário:** Nomeando, por conveniência de serviço, Jorge Miranda Natividade, Subchefe Coordenador da PN, efetivo do Comando Regional de São Vicente, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante do Destacamento da Polícia Marítima, em Tarrafal de São Nicolau, do Comando Regional do Sal.

Extrato do Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 1 de setembro de 2026

Ao abrigo das alíneas f), g) e i), do nº 2, do artigo 23º, conjugado com os artigos 99º, nº 2 e 108º, todos do Decreto-Lei n.º 40/2021, de 23 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 19/2025, de 3 de julho e, nos termos do artigo 53.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, é determinado:

1. A nomeação, por conveniência de serviço, do Subchefe Coordenador da Polícia Nacional, Jorge Miranda Natividade, efetivo do Comando Regional de São Vicente, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante do Destacamento da Polícia Marítima, em Tarrafal de São Nicolau, do Comando Regional do Sal.

As despesas têm cabimentos na rubrica, 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro - Ministério da Administração Interna – Polícia Nacional, prevista pelo Orçamento do Estado para o ano económico de 2026.

Este despacho produz efeitos, a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 3 de setembro de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.